



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1264 – 09 de Setembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

PORTARIA Nº 3612/19 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E:** Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados em seus respectivos cargos e períodos, nos termos dos Artigos 140(A-B-C-D) e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004: PIER TIBERIO PENNACCHI(Matricula 5016)Motorista de Veículos Leves(Provimento efetivo), no período de 24.06.2019 a 03.07.2019(período aquisitivo de 02.07.2018 A 01.07.2019); MISLAYNE PEREIRA ARAUJO(Matricula 40186)Agente de Combate as Endemias-ECD(Função Temporária), no período de 05.06.2019 a 14.06.2019(período aquisitivo de 16.08.2017 a 15.08.2018 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 10 de Julho de 2019.PEDRO PEREIRA DE AGUIAR Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 3626/19 Designa Servidora Municipal. O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E:** Art. 1º Designar a Servidora Municipal ELIZABETH CRISTIANE RUBIM(Matricula 32022), ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29.08.2019. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 29 de Agosto de 2019. REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 3627/19 Estabelece férias a Servidores Municipais. O Secretário de Fazenda da Prefeitura Municipal de Jacutinga Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Decreto nº 4250/17: **R E S O L V E:** Art. 1º Estabelecer férias aos Servidores Municipais abaixo relacionado, em seus respectivos cargos e períodos, termos dos Artigos 140(A-B-C-D_e 91(A), da Lei Complementar nº 33/2004, de 02.12.2004. ALECIO FRANCESCHINI NETO(Matricula 40100) Operário de Serviços Gerais(Função Temporária). no período de 02.09.2019 a 21.09.2019(período aquisitivo de 28.06.2017 a 27.06.2018); ELIZABETH CRISTIANE RUBIM(Matricula 32022) Auxiliar Administrativa(Provimento efetivo) no período de 05.08.2019 a 19.08.2019(período aquisitivo de 25.10.2016 a 24.10.2017). Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Prefeitura Municipal de Jacutinga, 02 de Setembro de 2019. REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1264 – 09 de Setembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

Renúncia – CMDCA



Jacutinga, 06 de setembro de 2019

À Prefeitura Municipal de Jacutinga

Sr. Melquíades de Araújo

Ref: Renúncia.

Eu, Andrea Idalina Anunciato, brasileira, em união estável, psicóloga, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacutinga/Mg, portadora do RG 21.612.142-5, CPF 174.335.328-62, venho através desta comunicar a Vossa Senhoria minha renúncia ao cargo de presidente e membro titular do Governo deste Conselho.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são baseadas na Resolução Nº 105 de 15 de junho de 2005, Capítulo II da Composição e Mandato, Sessão I dos Representantes do Governo, Art. 6º, caput § 3º - O exercício da função de conselheiro, titular e suplente, requer disponibilidade para efetivo desempenho de suas funções em razão do interesse público e da prioridade absoluta assegurado aos direitos da criança e do adolescente.

Dessa forma, devido estar ocupando os cargos de Coordenadora e Psicóloga do CREAS e não tendo disponibilidade suficiente para desempenhar tal função, ratifico minha renúncia ao cargo de presidente do CMDCA, e nesta oportunidade, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Andrea Idalina Anunciato



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1264 – 09 de Setembro de 2019 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

Resolução N.º 026 de 09 de setembro de 2019 Dispõe sobre a concessão de Diplomas de Honra a Mulher Jacutinguense e contém outras providências. A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º. Ficam concedidos os Diplomas de Honra a Mulher Jacutinguense as seguintes mulheres: I – Representando as Funcionárias Públicas – Srª. Millene de Lima Costa – indicada pelo Vereador André Luis Lopes dos Santos; II – Representando as Professoras – Srª. Miriam Antonia de Souza Modena – indicada pelo Vereador Agnaldo Roberto de Lima; III – Representando as Empregadas Domésticas – Srª. Roseli Grassi Negri – indicada pelo Vereador Jorge da Silva; IV – Representando as Profissionais Liberais – Srª. Vera Lúcia Gomes Pinheiro de Freitas – indicada pelo Vereador Ricardo Cunha Paiva; V – Representando as Trabalhadoras do Setor Rural – Srª. Olga Consentini Batista – indicada pelo Vereador Guilherme Ulysses Correa; VI – Representando as Mulheres da Sociedade – Srª. Arali de Lima Almeida – indicada pelo Vereador João Batista Lupinacci; VII – Representando as Mulheres Destaque Regional – Srª. Ana Waleska Malaquias Silva Santos – indicada pelo Vereador Gilmar Firmo do Prado; VIII – Representando as Mulheres Empresárias – Srª. Maria Lúcia Grossi Labegalini – indicada pelo Vereador André Luis Franceli Consentini; IX – Representando as Mulheres Beneméritas – Srª. Mariluci Rubim Pioli – indicada pelo Vereador Homero Luiz Nardini; X – Representando as Mulheres do Lar – Srª. Maria Peres Ribeiro – indicada pelo Vereador Fernando Mendonça Vilela e XI – Representando as Mulheres do Setor Privado – Srª. Joyce Tavares de Lima Carvalho – indicado pelo Vereador Hélio Ribeiro do Lago Junior. Art. 2º. Os títulos de que tratam esta Resolução, representados por Diplomas especialmente confeccionados, serão entregues as agraciadas em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem apazados. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Câmara Municipal de Jacutinga, 09 de setembro de 2019. Vereador André Luis Franceli Consentini Presidente